



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO/IFAL

RESOLUÇÃO Nº 190 / 2023 - CEPE/IFAL (11.21)

Nº do Protocolo: 23041.039480/2023-12

Maceió-AL, 02 de outubro de 2023.

Aprova, *ad referendum*, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a Criação, o Funcionamento e o Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Desenvolvimento de Sistemas, a ser ofertado no Campus Marechal Deodoro do Ifal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 13/6/2023, publicado no DOU de 14/6/2023, Seção 02, página 01 e em conformidade com o Estatuto da Instituição.

Considerando o Processo nº 23041.023204/2023-32, de 20/6/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, *ad referendum*, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a Criação, o Funcionamento e o Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Desenvolvimento de Sistemas, a ser ofertado no Campus Marechal Deodoro do Instituto Federal de Alagoas, na forma do anexo.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 02/10/2023 16:34)
CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR
REIT (11.01)
Matrícula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **190**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **02/10/2023** e o código de
verificação: **e12f230be2**